

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 308 /2025–

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cerro Azul/PR

PRESIDENTE: Fabiana de Moura e Costa
VICE-PRESIDENTE: Ana Caroline de Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Elizabete Stadler Machado

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Josemara da Guia de Araújo
Suplente – Elizabete Stadler Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Evellyn Thais Pereira
Suplente – Adriana Bestel Teilo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Marilei Jaquetti Andolfato
Suplente – Beatriz Cavalheiro de Meira Coutinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular – Janete de Jesus Hoebe
Suplente – Larana Mangger

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular – Ana Caroline de Oliveira
Suplente – Léa Silva Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DO PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE

Titular – Maria Aparecida Navarete Scheleider

Suplente – Leonilda de Souza Andolfato

REPRESENTANTES DA APAE

Titular: Ilza Maria de Lima Bichels
Suplente: Vania Maria da Guia Silva

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Titular – Eloan Desplanches Monteiro
Suplente – Jaine Hoebe Bonfim

ACIACA

Titular – Ellen Chistiane dos Anjos
Suplente – Fabiana de Moura e Costa

INSTITUTO SORELA

Titular – Débora Aparecida do Nascimento
Suplente – Dariane Mariano do Nascimento

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação

Certifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do
Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito em 05 de junho de 2025

EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:A76D4D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/06/2025. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>